



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n.º 1167 Centro – Fone/Fax: (19) 3875-9922*
CEP.: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

DECRETO LEGISLATIVO Nº 017/2003
(Vereador MAURÍCIO BARONI BERNARDINETTI)

“Denomina Dr. Caio da Costa Sampaio a sala de reuniões do prédio da Câmara Municipal.”

JOÃO MARTINI NETO, Presidente da Câmara Municipal de Indaiatuba, usando das atribuições legais de seu cargo ;

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo ;

Art. 1º - Fica denominado “Dr. Caio da Costa Sampaio” a sala de Reuniões do prédio da Câmara Municipal.

Art. 2º - As despesas decorrentes do presente decreto correrão por dotação orçamentária própria codificada sob nº 3.3.90.00 – Corpo Legislativo, do orçamento vigente.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Indaiatuba, aos 09 de abril de 2.003.

PRESIDENTE : -

João Martini Neto

P. 37
H